



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI**

EDITAL 05/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO INSTRUMENTALIZAÇÃO DOCENTE PARA IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AH/SD- ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NO CONTEXTO DO ALTO SERTÃO BAIANO

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no período de **13 a 16 DE DEZEMBRO DE 2020**, para provimento de vagas, ofertadas pelo *Campus* Guanambi, no Curso de instrumentalização docente para identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com AH/SD- Altas Habilidades/Superdotação, tendo aprovação e suporte financeiro através da Diretoria de Educação Especial-/ SEMESP/MEC.

1. 0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo deste edital é disciplinar o processo de inscrição aos interessados na realização do curso aperfeiçoamento/180 horas: Instrumentalização docente para identificação de crianças e adolescentes com AH/SD - Altas Habilidades/Superdotação no contexto do Alto Sertão Baiano, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBaiano/Campus Guanambi. Os procedimentos e etapas, referentes ao curso e ao presente edital, serão conduzidos pela Comissão do Processo Seletivo instituída por meio de Portaria Interna Nº 76/2020 do Instituto Federal Baiano - Campus Guanambi.

O curso está embasado nos princípios estabelecidos pela legislação vigente, no que se refere ao Curso e certificação, bem como, todo o norteamento do processo de execução administrativa que se fundamenta na Resolução CD/FNDE Nº45, de 29 de agosto de 2011.

- a. O curso será executado somente para os 16 Municípios que compõem o Consórcio do Alto Sertão: Caculé, Ibiassucê, Lagoa Real, Caetitê, Igaporã, Riacho de Santana, Tanque Novo, Guanambi, Candiba, Pindaí, Sebastião Laranjeiras, Iuiú, Pindaí, Palmas de Monte Alto, Matina, Urandi.

2.0 DO CURSO

2.1 Objetivando formar professores capazes de compreender os saberes, as estratégias metodológicas e os instrumentos para identificar e trabalhar com alunos crianças e adolescentes com AH/SD - Altas Habilidades/Superdotação, foi criado o curso de formação Instrumentalização docente para identificação de crianças e adolescentes com AH/SD - Altas Habilidades/Superdotação no contexto do Alto Sertão Baiano, que será desenvolvido em 06 (seis) meses, organizados em módulos específicos.

2.2 O curso será ofertado em abrangência regional, contemplando professores da rede pública de ensino nas esferas estaduais e municipais do Alto Sertão. Terá uma carga horária de 180 horas (cento e oitenta horas), distribuída em módulos, a saber:

MÓDULO	TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA
01	Histórico da Educação Especial para AH/SD e concepção dos principais teóricos nacionais e internacionais que subsidiam as ações no Brasil.	30 horas
02	Concepção de Inteligência, Talento, Altas Habilidades, Precocidade, Superdotação e Genialidade	30 horas
03	Características psicossociais das crianças e adolescentes com indicadores de AH/SD e a Dupla Excepcionalidade.	30 horas

04	Instrumentos pedagógicos de identificação e sua aplicabilidade.	30 horas
05	Atendimento Educacional Especializado para os discentes com AH/SD: formas e organização	30 horas
06	Práticas pedagógicas e ações voltadas sujeitos com AH/SD: Elaboração de uma proposta de Intervenção/Seminário.	30 horas

3.0 DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Dia 11/12/2020
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	Dia 12/12/2020
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	De 13/12/2020 a 16/12/2020
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	Dia 17/12/2020
	Dia 18/12/2020
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PÓS RECURSO	Dia 19/12/2020
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS	Dia 19/12/2020
RECURSO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS	Dia 20/12/2020
RESULTADO PÓS RECURSOS INTERPOSTOS	Dia 21/12/2020
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS FINAL	Dia 21/12/2020
PERÍODO DE FORMALIZAÇÃO DO INGRESSO AO CURSO	De 21 a 23/12/2020
INÍCIO DO CURSO	28/12/ 2020.

4.0 DAS VAGAS

4.1 Para a oferta do Curso, serão disponibilizadas 150 vagas.

Serão 15 vagas para cidade polo (Guanambi) e 09 vagas para cada cidade que compõe o Consórcio do Alto Sertão: Caculé, Ibiassucê, Lagoa Real, Caetitê, Igaporã, Riacho de Santana, Tanque Novo, , Candiba, Pindaí, Sebastião Laranjeiras, Iuiú, Pindaí, Palmas de Monte Alto, Matina, Urandi.

5.0 DAS INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

5.1 A inscrição para o curso de instrumentalização docente para identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes no contexto do Alto Sertão Baiano;

5.2 O candidato deve preencher o formulário online que estará disponível no link <http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/864861?lang=pt-BR> no período definido no item 03 (Cronograma) deste Edital.

5.3 O candidato deve realizar apenas uma inscrição e caso efetive mais de uma, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

5.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

5.6 O candidato que se sentir prejudicado poderá apresentar recurso contra a homologação das inscrições ou contra o resultado preliminar dos selecionados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO II, que deve ser assinado, digitalizado e encaminhado para o e-mail: formacao.ahsd@guanambi.ifbaiano.edu.br respeitando as datas previstas no item 03 deste Edital.

5.7 Documentos exigidos no ato da inscrição.

5.7.1. No ato da inscrição os candidatos deverão informar, obrigatoriamente:

1. RG;
2. CPF;
3. Endereço;
4. Telefone/contato;
5. E-mail;
6. Matrícula na Secretaria Estadual ou Municipal de Educação ao qual está vinculado;
7. Nome da Escola que atua;
8. Unidade da federação;

5.8 São requisitos para ingresso nos cursos:

a)Residir nos Municípios do Consórcio Alto Sertão; (comprovante)

b)Atuar na rede Pública de Ensino; (comprovante)

- c) Apresentar de Carta de Intenção;
- d) Realizar a inscrição, conforme o Edital;
- d)Apresentar toda a documentação exigida no Edital.

6.0 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 6.1 A impugnação a este edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 3 deste edital, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: formacao.ahsd@guanambi.ifbaiano.edu.br.
- 6.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão de Seleção instituída por portaria interna que se pronunciará no prazo de dois dias úteis sobre a procedência ou não da alegação.
- 6.3. Do pedido de impugnação, poderá resultar a retificação deste Edital.

7.0 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 O processo seletivo constará de 01 etapa classificatória e eliminatória:
- 7.2 A seleção dos inscritos dar-se-á considerando a inscrição por município que compõem o Consórcio do Alto Sertão, considerando o limite de vagas destinadas a cada município e o atendimento aos pré-requisitos constantes no item 5 deste edital e entrega de Carta de Intenção ao pleito.
- 7.3 Para a classificação, o candidato deverá obter uma pontuação mínima de 70% na análise da Carta de Intenção.
- 7.4 Caso haja candidatos empatados para a última vaga, será usado o critério de maior idade, de acordo com a data de nascimento.

8.0 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 8.1 A Listagem final dos candidatos selecionados será divulgada no link: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/>

9.0 DAS LISTAS DE ESPERA

- 9.1. Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, será composta uma lista de espera por município, considerando as possíveis desistências.
- 9.2 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão sorteadas entre os municípios do Consórcio Alto Sertão e serão realizadas novas chamadas, posteriormente, no site <https://concurso.ifbaiano.edu.br/>. Caso seja necessário, a Comissão poderá entrar em contato, por e-mail, com os candidatos da lista de espera.

10. DA FORMALIZAÇÃO DE INGRESSO

- 10.1 Para a formalização do ingresso ao curso, o candidato deverá encaminhar via e-mail formacao.ahsd@guanambi.ifbaiano.edu.br os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF, autenticada ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido por entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);
- c) Comprovante de atuação na rede pública;
- d) Na falta de documentos dos itens a e b, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha número do RG e CPF.

- 10.2 O candidato receberá a confirmação da formalização do ingresso via e-mail.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do ingresso ao Curso, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.
- 11.2 O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à Comissão competente, pelo endereço eletrônico formacao.ahsd@guanambi.ifbaiano.edu.br.
- 11.3 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.
- 11.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações sobre este processo seletivo na página eletrônica <https://concurso.ifbaiano.edu.br/>
- 11.5 Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.
- 11.6 Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o email: formacao.ahsd@guanambi.ifbaiano.edu.br ou por telefone (77) 3493 2100.
- 11.7 Ao final considerará participação do discente como suficiente/satisfatória ou não para emissão de Certificado, considerando o mínimo de 75% de participação das atividades propostas nos módulos e presença, sendo necessário que se responda o questionário de avaliação do final do curso.
- 11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

EDITAL N° XX DE DEZEMBRO DE 2020 FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, apresento recurso contra o Edital de N° _____, 11 de dezembro de 2020, junto a esta Comissão de processo seletivo para o Curso Instrumentalização Docente para identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com AH/SD Altas Habilidades/ Superdotação.

1. O objeto de contestação refere-se ao item_.

2. Justificativa fundamentada

Local e Data

Assinatura

ANEXO II

EDITAL N° XX DE DEZEMBRO DE 2020 FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, apresento recurso junto a esta Comissão de processo seletivo para o Curso Instrumentalização Docente para identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com AH/SD Altas Habilidades/ Superdotação no Campus Guanambi.

O objeto de contestação é:

2. Justificativa fundamentada

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Assinatura

ANEXO III

Itens de Avaliação:

EDITAL Nº 0 5 DE DEZEMBRO 2020

BAREMA

Ponto 1. Justificativa para participar do curso.

Item	INDICADOR	PONTUAÇÃO
1. Carta de Intenção (escrever texto que exponha os itens)	Relação com o público	10
	Tempo de trabalho com público de Educação Inclusiva/Educação Especial (funcionários de instituições de ensino, Associações e afins. Atua em setores que atendem esse público).	50
	Motivação para a participação no curso	30
	Nível de conhecimento sobre Altas Habilidades e Superdotação	10
	SUB TOTAL (máximo de 7,0 pontos/ apenas um item é pontuado)	100 pontos

*anexar comprovação no ato da inscrição.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR - CD0002 - GBI-DG**, em 11/12/2020 14:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146064

Código de Autenticação: de765b4d28

